

Boletim de Serviço
nº 163, de 04 de março de 2022

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES DA ROCHA

Vice-Presidente

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

TATIANE LIMA AGUIAR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

DEBORAH LAREDO JEZINI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

Gerente Administrativo do Hospital Universitário Getúlio Vargas

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
PONTO FACULTATIVO.....	4
Portaria-SEI nº 71, de 24 de fevereiro de 2022.....	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 77, de 24 de fevereiro de 2022.....	4
RETIFICAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 80, de 03 DE março de 2022.....	4
GERÊNCIA DE ESINO E PESQUISA	5
Portaria-SEI nº 01, de 04 de março de 2022	5

SUPERINTENDÊNCIA

PONTO FACULTATIVO

Portaria-SEI nº 71, de 24 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando a Portaria-SEI nº 180, de 27 de dezembro de 2021, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art.1º - Estabelecer que, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, o dia 02/03/2022 (quarta-feira de cinzas), após as 14h, será considerado ponto facultativo, devendo os servidores e empregados públicos articularem-se com as respectivas chefias de modo a programar a compensação do referido expediente, conforme legislação pertinente.

Art.2º - Determinar que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 77, de 24 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando Ofício - SEI nº 357/2022/DAF/GAD/HUGV-UFAM-EBSEH, de 24/02/2022, do Processo nº 23531.012273/2021-37, resolve:

Art.1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação da Portaria-SEI nº 59, de 01 de março de 2021, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 122, de 05 de março de 2021, nos seguintes termos:

FUNCIONÁRIO	SIAPE	ALTERAÇÃO
Michele Saray Bonfim	217****	EXCLUIR

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 80, de 03 DE março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019 e Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando os autos do Processo - SEI nº 23531.002028/2022-01, resolve:

Art.1º Retificar a Portaria-SEI nº 71, de 24 de fevereiro de 2022, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial Ebserh, nos seguintes termos: Onde se lê:

“Portaria-SEI nº 71, de 24 de fevereiro de 2022.”

Leia-se:

“Portaria-SEI nº 78, de 24 de fevereiro de 2022.”

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

Portaria-SEI nº 01, de 04 de março de 2022

A GERENTE DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº. 583, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o EDITAL - SEI Nº 1/2022, na forma do anexo a esta Portaria-SEI.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH LAREDO JEZINI

[Para acessar o edital, clique aqui](#)